



REVOGADO ⇒ Decreto 13.376/14
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000158

DECRETO Nº 11.225, DE 26 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.339/07,

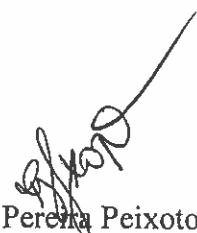
DECRETA

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, o uso, de um veículo tipo Fiesta GLX 1.6, placa DBA-0588, ano modelo e fabricação 2000, chassi 9BFNGZFHAYB331696, bem patrimonial n.º 20.6158, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de março de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente Da Área Técnico Legislativa